



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria de Finanças e Receitas
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

«AUTOGRAFO»

PROJETO DE LEI Nº. ____/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2018, um **crédito adicional especial**, adicionando recursos ao orçamento do município referente a desapropriação de área para a implantação de ponte sobre o Rio Tietê – acesso ao Bairro Jardim Vante.

02 – Prefeitura Municipal

02.05 – Secretaria de Obras Pub. Planej. Urbano e Habitação

02.05.07 – Diretoria de Obras Públicas

15.451.0008.1029 – Aquisição de Imóveis

4490.61 – Aquisição de Imóveis + R\$ 20.000,00

TOTAL + R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** que trata o artigo anterior, será utilizado anulação parcial da seguinte dotação:

02 – Prefeitura Municipal

02.02 – Secretaria de Governo

02.02.02 – Diretoria de Administração

04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00

TOTAL - R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 2018.

«ASSINATPRES»



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria de Finanças e Receitas

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax: (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>
«CARGOPRES»
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

«ASSINAT1SECR»

«ASSINAT2SECR»

«CARGO1SECRET»

«CARGO2SECRET»

Porto Feliz, 05 de junho de 2018.

Ofício nº. 257/2018 – Gabinete

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018.

O crédito adicional especial que se pretende ver autorizado refere-se à desapropriação de área para a implantação de ponte sobre o Rio Tietê – acesso ao Bairro Jardim Vante.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria de Finanças e Receitas

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>
CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Exmo. Sr.
José Antonio Queiroz da Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta